

**DECRETO Nº 14448/2018**

**Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Classe Especial à professora.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º CONCEDE Gratificação no percentual de 15% sobre a classe em que se encontra pelo exercício de Docência em Classe Especial, conforme art. 57º da Lei 14/16/2008 e art. 7º da Lei 1689/2012, à professora abaixo relacionada, no período de 15 de fevereiro a 19 de dezembro de 2018:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>	<b>CPF</b>
18592-1	Anelize Caroline Herpich	Escola Municipal Presidente Vargas	057.312.699-20

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças